



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e PREGÃO

DECISÃO

O Pregão Eletrônico nº 015/2024 foi publicado em 05 de agosto de 2024, com a sessão eletrônica marcada para o dia 16 de agosto de 2024, versando sobre a aquisição de pão (francês, doce simples e integral) destinado à alimentação escolar, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo.

O processo nº 356/2024 que deu origem ao referido pregão, ocorreu em função do término do contrato nº 129/2023, oriundo do processo nº 213/2023, ainda sob a regência da Lei 8.666/1993.

Acontece que em função da urgência que o objeto do pregão detém, muito de sua preparação ocorreu de forma precipite, sem esmiuçar todas as nuances correspondentes a real necessidade da Administração.

Outro ponto que merece destaque, é a precariedade de algumas disposições do edital, que apesar de sutis tem força para macular o certame, acarretando prejuízos tanto a Administração quanto aos licitantes.

Além disso, alguns assuntos foram tratados sob a égide da Lei 8.666/1993, o que conferiu certo grau de obsolescência ao processo.

Nestes termos, à luz do Princípio da Autotutela, e a fim de evitar possíveis prejuízos tanto à Administração quanto aos licitantes, CANCELO O PREGÃO Nº 015/2023. Informo, ainda, que será publicado novo pregão com objeto semelhante após as devidas correções e adequações, em tempo hábil.

Sem mais, notifique a Impugnante do resultado desta Decisão, disponibilizando-a em sua íntegra no site do Município, sob o endereço: www.pinheiros.es.gov.br, na aba pertinente, bem como, no meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pinheiros/ES, 14 de agosto de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e PREGÃO

VANEY LACERDA FERNANDES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão